

O E C H O
PORTO-ALEGRENSE.

Le besoin, et la liberté animent les hommes. La pa-
resse et l'esclavage détruisent tout.

(BEAUSIBRE.)

Subscreve-se para esta Folha á 2\$560 reis po-
trimestre: que sahirá ás terças, quintas, e sáb-
bados.

PORTO ALEGRE 1834: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE: LARGO DA PRAÇA

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor do Echo.

Quando me recordo do caso bem notorio, que
o motivo de despor-se, e instar-se pelas denuncia-
das dadas contra o Juiz de Paz Supplente do Des-
tricto central desta Cidade, o Snr. Pedro José de
Almeida, e por que maneiras com anticipação a
respeito se tem dirigido ultrages, e ameaças aos
Juizes de Paz, e ao do Processo; isto he bastante
para que se de o devido desprezo á corresponden-
cia do Amem-na Sentinella N.º. 433, e Communica-
do do Mephistopheles no Annunciante N.º. 144. Po-
dendo-me licito tratar hum pouco do Mephis-
topheles, incluso o Amen, (que se nao' he o mesmo,
seu parelhos na cor, feito, e tudo mais), os quaes
nao' esquecerao' com quererem envolver promiscuamente
em seus delirios todo aquelle que lhes a-
praz. Para que tanto se enojarao' por nao' terem pe-
gado as bichas no primeiro Processo, isto he, por
que o respectivo Magistrado de Paz se nao' tendeo
as venenosas garras das sanguexugas (sedentas, e
mo sao') nos seus mansinhos movimentos de vai-
vens (que pensa se nao' sabem de seus passos), ex-
citados com vistas de o atterrar, e constringer?!
As indecoriosidades que o Mephistopheles, ou on-
tro por elle, e mais alguns praticarao' nos seus vai-
vens, para que se attribue ao Sisudo, Virtuoso, Hon-
rado, e Util Cidadao' Patriota perante o Magistra-
do imparcial. Ora aqui justamente cabe bem a ap-
plicação do antigo rifao — no que usa, disse cui-
da —. Taes seus os só podem ser desenvolvidos por
cobardes mercenarios de uso de catavento, e jogo
de ballanos! E apesar de tanto, que fiz como
Magistrado Processante? O que obraria o mais re-
intrego. Por quanto, despresando odios, vinganças,
inimidades, e, o que mais, vis ameaças, em
Lei, e meo dever julgnei imprudente huma den-
uncia, appellando para a Relação do Districto;
e se nao' fosse aggravarem-se meos encommodos de
saude, que me obrigarao' a deixar o oneroso exer-
cicio, talvez que a mesma sorte tivesse a outra,
quando tres testemunhas que nella já haviaõ jura-
do, nao' fiserao' culpa ao Magistrado denunciado,
bem como n'antecedente, que lhe assistio rasao', e

justiça, sufficientes circumstancias, e o mais effizaz
empenho que o recommendou ao Magistrado do
Processo, que (bem como sempre) na causa em
questao' obrou muito livremente, e sua consciencia
está tranquilla. E se a justiça nao' estava da parte
do denunciado, para que contra elle se procurou
que o Magistrado Processante nao' obrasse livre-
mente?! Para que tantos empenhos?! Para que
tantos vai vens contra o Magistrado denunciado?!
Em fim, sao' bem zoilos. E o respeitavel Publico
sensato, e imparcial sobre o que fica dito, tira con-
sequencias d'irrefragaveis provas que a muito tem.
Por tanto, deixando o Mephistopheles com o seu
Amen, nao' posso prescindir de tocar de passagem
n'alguns dos muitos pontos, que a respeito de taes
arengas, da lugar as correspondencias do Juiz de
Direito, o Sr. Pedro Rodrigues, publicadas nas Sen-
tinellas N.º. 443 e 445, de 23, e 30 de Setembro
proximo passado, por isso que tao' bem pro'o sobre
tudo minha reputação, e para intelligencia do dito
Snr., e maior desengano de meos dignos Conci-
dao's.

Disse o Sr. Pedro Rodrigues nos seus graciosos
esclarecimentos que a testemunha Libanio Pereira
da Silva, Secretario da Camara, passou certidao'
por disviar importunidades, e com suas inspecções
de exame de reperguntas, parece foi pol-a em maio-
res confusões, tendo de se des'car de ponderosas
importunidades! Nao' ignorava que o Snr. Maga-
lhaens Calvet já tinha deixado o lugar de Presi-
dente da Camara; mas nem porque o diss nos seus es-
clarecimentos, e he notorio, deixou de o figurar
Presidente da Camara no posterior officio dirigido
ao Juiz de Paz, eccionado no exame de reper-
guntas.... o Sr. Lacerda; quiproquo, este deri-
vado seguramente de sua boa fé, e verdade, e nao'
para ir por appenso nos Autos. No referido Officio
diss — Sendo verdade que a testemunha Libanio
Pereira da Silva fora mal inquirida (bem como to-
das as mais) &c. —; porq' nas suas oculares ins-
pecções de exames de reperguntas forçosamente
havia ser sciente (se antes o nao' foi), que as teste-
munhas depois de bem inquiridas, por isso que tao'
bem sao' pessoas intelligentes, minutarao' seus di-
tos ao Escrivao', especialmente a testemunha reper-
guntada assimia mencionada, tanto que jurou por

BIBLIOTECA
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

O ECHO PORTO-ALEGRENSE

meio de seu manuscripto de antemão, e com estudo consciencioso feito (aonde incluiria o facto como affirmou por disviar importunidades, se fosse como se tem apontado (lendo-o ao Escrivão que escreveo fielmente seu dito; e que inquirido, aponto de se enjoar, como consta affirmou, e he de crer-se á vista dos laxantes, e de tantas importunidades) em todas as partes da denuncia (lendo-a até), respondeo por vezes nao' ter mais que depor alem do que estava escripto. E se nisto he que está a má fé, ou impericia do Magistrado processante, semelhantemente o mesmo tem praticado sabios, e antigos Jurisperitos imparciaes, e já mais me arrependerei de os haver seguido, apesar de ser tachado por nao' ter jurado a testemunha no sentido, e gosto do denunciante, ainda mesmo apontado o facto como se affirmou: Pois que he verdade, e sabida que o Magistrado de Paz no seu honroso ministerio (ou fora d'elle) nao' estava fazendo vezes de automato, subalterno ameaçado, ou de procurador do denunciante, para sacar do interior da testemunha prevenida o que esta nao' tinha de depor alem dos desejos d'aquelle (embora houvessem affirmagoens &c.). De resulta do que, ve-se a summa facilidade com que dice ser verdade que as testemunhas forao, mal inquiridas, &c. &c. Aonde existe a verdade obscurecida no Juizo de Paz da parte do Magistrado do primeiro Processo?! Aonde pois a má fé que devia por isso muito influir sobre sua pronuncia?! He consequentemente notorio a nenhuma rasao', direito, e criterio com que no supracitado officio censura meos legaes Actos feitos na conformidade da Lei em qualidade de Magistrado de Paz, e do Processo, e o para que. Finalmente, nao' he obscurecido que em contradicção, e total desprezo de parte de seus mesmos esclarecimentos me tem offendido muito gratuita, e publicamente pelos termos, e fins com que se explica no mencionado officio de suas justas, ou injustas inspecçoens, tanto mais por que, em huns Autos findos, como para a Relação do Districto, do unico cargo do Escrivão (se bem que novas contestaçoens sem replica as repurguntas, e interrogatorio do processado) se faz seguir hum tal officio por appenso nos Autos! e eis ahi desengolvendo-se a primeira ameaça (Sentinella N.º. 433!): e que por est' arte nao' haverá certamente quem sem macula de peccado original possa nobremem' exercer o oneroso, e distincto cargo de Magistrado de Paz, caso em que estou, por que meus Conciudados em vista da Lei nao' m'o conferirao' para ser tao' injustamente ameaçado, e perseguido a pretexto da mesma Lei (a menos que se queira destruir completamente sua util instituição), que, saptisfeita a disposicão do §. 8.º do Art. 46 do Codigo de Processo Criminal, e ainda mesmo a do §. 9.º deste Art. com a prudencia, imparcialidade, e decência devida á dignidade do Magistrado de Paz (quando esteja naquellas circunstancias, e se mostrê) da maneira que nao' menos se espera do judicioso Jurisprudente, e urge a união, e harmonia entre a Grande Familia Brasileira a prol da Causa Publica, eis ahi a attribuição da Lei que nao' se subverte prevenindo todos os abusos, todos os damnos; eis ahi repito, a innocencia, rasao', e justiga triumphando do orgulho, vingança, odio, e má

fé: e todos intelligenciados e interem-se em seus devidos limites, reciprocamente respeitando-se Por que, para os Magistrados de Paz poderem ser inspecionados pelo Juiz de Direito em certos Actos, seria igualmente preciso que o fossem effectivamente nos exercicios de todas as suas funcçoens; e que novas medidas legislativas reformando a instituição de Paz, ao me-mo tempo estabelecessem tantos inspectores, quantos sao' aos Magistrados: alias teria o actual examinador de andar qual o mais ensigne Icaro pelos Districtos da Cidade, de Villas, Freguezias, e Capellas da Comarca em tantas, e conjunctas inspecçoens de exames, que em huma tal lide, e suas desavengas, causaria extraordinario pasmo com a descoberta em fim do verdadeiro moto — contino, ou o nosso espirito — santo!

Muito mais podia avançar, Snr. Redactor, pela materia, nao' obstante, pode a Illustre, e Patriotica Pena dar-se a essa tao' necessaria, quao' importante tarefa, concluindo com rogar-lhe queira inserir em sua Folha estas linhas do Seo Venerador:

João Marcos dos Santos Bitancourt.

Brasileiros Livres! que é isto! até quando consentiremos, que inimigos acerrimos da nossa Liberdade nos insultem? Onde existe o Brio Nacional? Que do valor de hum Povo valente que tem destrogado os tirannos em todos os angulos do Brasil? Que do valor de hum Povo industrioso (a quem os infames Caramurús chamao' farropilhas ladroens) que sustenta com honra suas familias, que dá forga ao Estado, que sustenta os Monarchas e mais Poderosos, e que os derribao', e exterminao' quando o pertendem escravisar? Brasileiros! constituir-nos-hemos por acaso viz escravos Africanos, consentindo que Barbaros senhores nos lacerem nossas carnes? Nao' Brasileiros Livres, vosso amado Compatriota, o Redactor do Echo Porto-Alegrense, nao' legará a ver suguitar-vos a tao' degradante estado, porque elle conhece o vosso valor, e sabe qual o poder que em vos reside: se por essa forma elle vos interroga prevendo hum desastroso futuro, e isso devido a vossa nimia complacencia, a vossa summa bondade, que é preciso se nao' degenerem em cobardia: é porque á poucos dias fosteis frios espectadores do horroroso attentado, que os Caramurús fulminarao' contra o nosso digno companheiro d'armas o Tenente Coronel das Guardas Nacionaes desta Cidade, aos alarmes effectivos de rangosos Poltroens no Trem de Guerra, espalhando a consternação, e o susto em meio de nossas charas familias, e finalmente ao insulto que nos fez dois Socios da extincta Sociedade Militar, que derribemos no dia de Outubro do anno pp.; sim é porque consideris que Portuguezes sejao' armados por mar, e terra, e auctorizados por auctoridades menos reflectidas para perseguirem e baterem nossos Patriocios denominado-os perturbadores do seculo Publico!! Qual seria o Povo como noz, Brasileiros; que acabando de assistir a solemne Publicação dos reformos do seu Pacto Fundamental, em cujo acto nao' apparecesse hum só Caramurú, e inermes per-

O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

correndo as ruas com huma banda de Musica entoando o Hymno Nacional na noite de 24 do corrente pelo regosêjo de que estivessem possuidos, tanto por ser anniversario da queda de huma Sociedade hostil á sua Liberdade, quanto pela segurança do progresso de sua felicidade, fosse insultado com tiros de polvora e balla, por seus inimigos, em risco de perder muitos de seus compatriotas, e presuroso não corresse ás armas, e não fizesse respeitar seus inalienáveis direitos rechaçando os inimigos da Patria, da Liberdade?! Porem com nosco tudo isso tem succedio, e nesses inimigos nos escarnecem. Depois de havermos percorrido as ruas dos Destrictos do Centro e Rosario, sob a Guarda dos Snrs. Juizes Municipal, Vicente Ferreira Gomes, e de Paz, Ivo Faustino da Cunha. No momento em que hiamos passando pela rua da Igreja dirigindo-nos ao alto da Caridade donde haviamos sabido, para tranquilos, como até alli, nos retirarmos ás nossas habitacoes, observamos dois Cavalleiros á sombra da casa do Inspector de Quarteirão do Districto do centro, Domingos Alves Leite (por anthonomasia Corneta do Despotismo), e sem nos importar que fossem o Brigadeiro Manoel Carneiro da Silva e Fontoura, e Visconde do Castro, nem que estivessem guardados de pistolas, como de espinhos o orisso caixeiro, pacificos seguimos o nosso caminho; porem aquelles homens Socios da Sociedade Militar, que derribamos, que se não apresentarao' em todo o dia para solemniidade da Lei, raivosos e escumantes por nos verem disfructar as delicias da Liberdade, cobardes deixarao' passar as auctoridades, e mais guardas que nos guiavao', entervelarao'-se no meio do Povo inerme descarregando-lhe quatro tiros de ballas successivos, dando redeas aos seus cavallos para se evadirem, na suposicao' talvez de que noz desamparassem o nosso posto; porem enganarao'-se completamente, porque o Brigadeiro Carneiro se vio logo cercado pelo Povo a pé, que lhe agarrou as redeas do Cavallo, e fez-o apeiar estantaneamente, e o entreou Preso ao Snr. Juiz Municipal, que logo ouviu, sacando-lhe dos coldres duas pistolas carregadas, sem que fosse possivel descobrir-lhe as outras com que fez fogo com seu bello companheiro Castro, e este cobarde vendo seu companheiro preso, e supondo que noz fossemos destituidos como elles, de generosidade, abandonou-o ao acaso, e fu-

gio verganhosamente do Povo inerme que o seguia: o que igualmente se faz notavel é que o dito Corneta do Despotismo logo que principiou o barulho trancou-se tao' depressa, que ninguem mais lhe pode por a vista: todavia continuemos com o nosso divertimento, e chegando ao alto citado, e determinando-nos a armar, para repellirmos tal insulto, fomos satisfeitos pelo nosso honrado Jniz de Paz, que nos pediu retirassemos ás nossas casas por que elle hia exigir huma satisfacao' completa pelo insulto feito a sua auctoridade, e a mais de 800 Cida-daos, que guardava: neste intuito retiremos-nos, e estamos em observacao' até sermos satisfeitos. Eis aqui compatriotas o procedimento daquelles homens: que se intitulao' amigos da ordem; hum Juiz do Povo, e o mesmo Povo insultado á polvora e balla, por dois tartufos da Sucia dos retrogrados! o sosiego Publico alterado!! E se não formos satisfeitos, Brasileiros, ainda continuaremos a ser pisados?! Não. As armas, que é quem deve decidir a nossa sorte, e fazer progredir a Heroica Revolucao' de 7 de Abril, e vosso fiel companheiro (o Redactor do Echo) vos ajudará gostoso, e em voz alta bradará — VIVA A CONSTITUICAO' REFORMADA! VIVA A NACAO' BRASILEIRA! VIVA O NOSSO JOVEN MONARCHA O SENHOR D. PEDRO II.

VOLTAS QUE O MUNDO DA'

Parodia ao Communicado da suja Sentinella N.º 446. Acaba de ter lugar nesta Cidade um facto mais de riso que de consequencia. Tinha-se levantado um clamor geral entre os Patriotas livres, contra o partido Caromurú, e especialmente contra os Snrs. Visconde de Castro, e Brigadeiro Carneiro. Uns queixavao'-se do modo por que vituperavao' ao partido farropilha, outros do tom de discurso, que apresentao' contra os que não querem a restauracao' do duque de Bragança; e todos por verem que elles não anhelao', se não a desgraça da Patria que os produzio. Asedados os Patriotas com a audacia que apresenta hoje a partido Caramarú com as ultimas noticias da Corte sobre a vinda do Messias, breve mostrarao' a indisposicao' que tem a semelhante partido. Na occasiao' em que precorriaos os Patriotas as ruas do districto do Centro e Rosario, cantando o Hymno Nacional, em regosijo a publicacao' da Lei da reforma, e ao dia em que cahio a miserima Sociedade Militar, apresentarao'-se a quelles Snrs. com para os insultar, e derao' dois tiros nos Patriotas mermes, acto este tao' revoltante, e insolene, que os Patriotas responderao' com meia dusia de bofetoes, e dados com tao' boa vontade, que o grito da SENTINELL se fez logo ouvir em toda a Cidade, e especialmente no districto dos alarmes. Felizmente para elles accudiraos os Snrs. Macedo Onofre, Silvano, Tenente Fagundes, e Juiz Municipal, os que os livraraos de mais meia dusia de pontapés. Com isto o sosiego publico nada soffreu: tudo ficou como d'antes, menos o Lombo dos Snrs. Visconde de Castro, e Brigadeiro Carneiro, que ficaraos soffrivelmente amassados. E ainda depois disto continua estes Snrs. a apparecem!! Nada mais anti-

O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

politico. Como poderao' jamais os Caramurús fia-rem-se, quando vem que sao' enxovalhados? Como hombraem-se com homens, que se deixao' vergonhosamente inxovalhar? Como merecera' mais respeito quem se deixou apanhar tanta bordoada? Certamente o partido Caramurú fica abatido: e é por isso que convidamos a todos os Brasileiros que se conservem sempre unidos para rebatel-o quando queirao' intregar-nos ao infame duque de bragança, e exultem ao Governo a que tome providencias contra o partido inimigo da Liberdade, por que do contrario tristes consequencias podem vir.

O Guarda Nacional.

CORRESPONDENCIA.

Senhor Redactor do Echo.

Nunca falta quem ganne o dinheiro da gente. Mala pareceo o primeiro annuncio do Echo N.º 59, logo me asseverou hum caramurú, que o Sr. Joao' Felix da Fonseca, correspondente da Sentinella N.º 449, era o mesmo entrado na bernarda do 1.º do corrente mes; pelo que forçoso me hê analisar o descaramento, com que este MOCINHO se quer enculcar tao' amante da boa ordem. Perguntarei primeiro ao Sr. Joao' Felix: quaes sao' esses Brasileiros incautos, e imprudentes, que forao' alliciados para espancar, e assassinar Brasileiros LIVRES, e CORAJOSOS, por nao' consentirem que a Lei fosse letra morta, e o socego e tranquillidade publica perturbados? como podera o Sr. Joao' Felix asseverar isso e como se apellida livre, e corajoso? A caso sera' por ser hum dos que a traigoadamente derao' no seu commandante. sera' por ventura por querer tirar a baioneta de hum Guarda Nacional na occasiao' da ruzguinha? ou sera' por sahir gritando pela rua da praia, que se armassem; que havia traicao'; e que corressem a praça da Matris, onde era o ponto de reuniao'?; e que motivou que alguns individuos corressem armados aquelle lugar, os quaes, sabendo que nao' era mais do que hum terror panico no CORAJOSO do Sr. Joao' Felix & companhia; se recolherao' a suas casas. Ecco-mo affirma este Sr. que gente armada da Capella, e lugares circumvisinhos da Cidade marcharao' athe a varsea, para ahi serem se-gos instrumentos da vingança, que anarchistas perpetravao' tirar dos BRIOZOS Guardas Nacionaes, que souberao' deffender sua dignidade? seria com o massacre feito ao seu chefe que o Sr. Joao' Felix, e mais sucia de fferderao' a sua dignidade? e que com isso julga'o' ter a dquerido o titulo de brio-

zos? Talves. Quanto aos bebedores de sangue Brasileiro, de que falla o Sr. Joao' Felix, nao' acho que hajao' outros nesta Cidade; se nao' elle, e os seus congocios, que atraigoadamente fiserao' correr o do Sr. Tenete Coronel Silvano, sô por que é hum Brasileiro livre e acerrimo inimigo dos retardados. Dis mais o CORAJOSO Sr. Joao' Felix: „Hum partido que para sacrificar seus patri-cios sou' fim nenhum politico, lança mao' da seduçao' dos incautos, de estrangeiros vertiginosos, e finalmente mete armas nas maos' de escravos, para matar a Brasileiros livres, e brancos, deve ser olhado por todos os homens, que nao' tivessem o coraçao' calcjado de maldades com o maior horror.“ Este quinhao' porem pertence exclusivamente aos escravos do duque de bragança, como o Sr. Joao' Felix nao' pode duvidar, e por isso direi apoiado!!! perguntarei o que se devera' faser a hum sugeito, que cometendo hum a tentado, corre a proclamar que se jarmem, e se reunao' em hum ponto; a hum partido a onde se armao' pa-peletas, e escravos para patrulharem pondo a Cidade em alarme, e sobre salto? Se hum só Portugues nao' figurou na quella sedicão como dis o Sr. Joao' Felix, eu tao' bem digo que hum só Brasileiro livre nao' se avangou ao seu Comandante e sim a quelles que (segundo (avos publica) sao' caramurús, ou seus escravos. Ora diga o Sr. Joao' Felix: vio arremessarem-se ao seu Comandante os Guardas Nacionaes que alli estavao' armados, dotis dos presos, e outros oppostos aprisao'? nao' pos certo. Epor que? por que erao, Brasileiros liberaes, como o Sr. Silvano, inimigos da restauração, do Panaca, e da sempre execravel Sociedade Militar; por isso que se nao' devem nivelar com o Sr. Joao' Felix e mais caterva vil, que para ali concorrerao' expantosamente, nao' escapando certas AVES. GRASNADÉIRAS, costumadas já, segundo é fama, a perpetrar assassinios. Sr. Redator, assás o tenho molestado e ao respeitavel publico' e por isso deixo o enargumeno CORAJOSO entregue a nulidade, ede pureso, que merece. com a inserçao' destas linhas lhe ficara' muito obrigado.

Hum que nao' hé nenhum Joao' Felix,

Pensamento.

A verdadeira honra nao' cousiste nas estatuas dos antigos, nem nos paveses, e escudos, em que se conserva a memoria dos principios da nobresa; se nao' na virtude, valor, magnanimidade, e exlorço PROPRIO.

(Lob. Cort, na Ald.)